#### PORTARIA CRO/RS N.º 074/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do Contrato nº 004/2025.

##### RESOLVE:

## Art. 1º. Fica Designado o funcionário João Francisco Schmidt, inscrito no CPF sob o nº 529.341.520-49, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o FISCAL TITULAR da execução do Contrato nº 004/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de 1 (um) veículo, PLACA IZX3A24, a partir de 28/02/2025 até o final do contrato.

## Art. 2º. Fica Designado o funcionário Leandro Oscar Collares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 914.264.560-34, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o FISCAL SUPLENTE da execução do Contrato nº 004/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de 1 (um) veículo, PLACA IZX3A24, a partir de 28/02/2025 até o final do contrato.

## Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC n° 005/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

## Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

## Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 06 de março de 2025.

**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025